



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 208 - BERTIOGA/SP - 05 DE AGOSTO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Mangue Seco recebe Mutirão de Saúde no dia 12

Especialistas atenderão a comunidade com consultas e exames a partir das 8 horas

Os moradores do Rio da Granja (Mangue Seco) e também de bairros próximos poderão aproveitar o próximo sábado, dia 12, para colocar a saúde em dia. Especialistas de várias áreas atenderão a comunidade com consultas e exames das 8h às 16h nas dependências da Emeif Rio da Granja, localizada na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra s/nº. Como tem acontecido durante os Mutirões de Saúde promovidos pela Prefeitura nos bairros, a população também poderá contar com informações e ainda retirar medicamentos gratuitamente, além de fazer o cadastramento do Cartão SUS (Sistema Único de Saúde).

No último mutirão promovido na Chácara Vista Linda, dia 22 de julho, a equipe da Secretaria de Saúde realizou 1.477 atendimentos, incluindo 350 cadastramentos do Cartão SUS. Mais de 8 mil pessoas já foram beneficiadas nos mutirões de saúde iniciados no ano passado e que já percorreram os bairros de Boracéia, Guaratuba e Indaiá em 2005 e este ano as comunidades de Vicente de Carvalho II, Chácara Vista Linda e no próximo dia 12 chega ao Rio da Granja (Mangue Seco). Portanto, quem quiser colocar a saúde em dia não pode perder a oportunidade de ter atendimento específico e gratuito pertinho de casa. Aliás, o objetivo dos mutirões é levar os especialistas para mais perto da comunidade investindo, também, no trabalho preventivo.

Prefeitura investe na compra de novas ambulâncias

Renata de Brito / PMB

A Secretaria de Saúde conta com mais duas ambulâncias adquiridas com recursos próprios para ampliar o atendimento à comunidade com o transporte municipal. Os novos veículos, orçados em R\$ 92 mil, foram apresentados esta semana pela Prefeitura, que está investindo na renovação da frota do setor de Saúde, que passa a contar com 6 ambulâncias próprias. Até o final do ano, o Executivo deverá contar com mais duas, modelo tipo sprinter, que serão transformadas em UTI adquiridas com verba de emenda parlamentar, no valor de R\$ 220 mil. Os recursos estão disponíveis e o procedimento está em fase de liberação e especificação no Ministério da Saúde.

Os investimentos objetivam renovar a frota municipal de atendimento à saúde oferecendo mais segurança, conforto e qualidade aos usuários, reforçando o atendimento emergencial, de transferências de pacientes, socorros domésticos, além da incrementação da frota.

As duas novas ambulâncias obedecem aos padrões técnicos exigidos e também facilitam o atendimento do médico que, muitas vezes, acompanha o paciente em estado grave durante percurso na transferência para outras



Veículos integram o programa de renovação da frota da Secretaria de Saúde

unidades de saúde ou hospitalais.

A renovação e aumento da frota são necessárias até mesmo para atender a demanda que tem aumentado. Atualmente, o município está crescendo e há grande procura por serviços médicos de usuários de outras cidades pelo trabalho de qualidade que a cidade está oferecendo à população.

Novos equipamentos - A Secretaria de Saúde também está adquirindo um aparelho de ultrassonografia, que custa cerca de R\$ 150 mil, e até o fim do ano também deverá contar com um mamógrafo. Hoje, há um convênio com uma clínica que faz as mamografias, mas a intenção é que a própria Prefeitura seja senhora desse serviço, uma vez que o câncer de mama já

ultrapassou a incidência do câncer do colo de útero.

O mamógrafo facilitará a vida dos pacientes que devem procurar atendimento o mais rápido possível, já que é melhor prevenir a doença do que tratá-la e o câncer, quanto mais precocemente for diagnosticado e tratado, mais segurança terá para a cura.

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/06
 4629/01 CAB.3474/99 ALYSON FELICIANO DA SILVA- Quanto a petição 1497/06 Indeferido; nos termos do art.12 da lei 316/98,somente o profissional poderá propor e efetuar modificações no processo. Indeferido nos termos do art.1º da lei complementar 27/03; art.25 da lei 315/98 referente a iluminação e ventilação dos compartimentos conforme código sanitário estadual .AO SEFI. 568/05 CAB.7842/99 MORACI CARLOS DA SILVA- Compareça a arquiteta ROSELY RODRIGUES F. DE MELLO CREA n º 0601514772 para esclarecimentos, em trinta dias .AO SEFI. Testada mínima de 12,00 m para implantação de residências geminadas. 3411/06 MATSUO NAKADA- Compareça a arquiteta RENILDA DOS SANTOS CREA n º 5060037917/D para esclarecimentos , em trinta dias. Apresentar cópia da matrícula do 1º CRI , face divergência de área e formato, a dependência não pode de constituir de uma segunda residência , observar anotações do emplacamento. 9022/05 CAB.4407/95 – SINDICATO TRABALHADORES INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO,CRÂMICA, MOBILIÁRIO M. CRUZES, SUZANO E REGIÃO – Quanto ao processo 9021/05 compareça o arquiteto ALTAMIR C. R. DA FONSECA CREA n º 0682447712/D para esclarecimentos, em trinta dias ,corrigir as áreas dos lotes 10e 11 e total. Quanto ao processo 9022/05 e petição 1420/06 Sim como requer ,revogo o despacho de 29/05/06,aguardando solução do processo 9021/05, corrigir área do lote unificado , rever quadro de áreas ,indicando o que foi demolido, manter as vagas com 2,50m x 5,00 m . Elaborar corte do salão de jogos e outros elucidativos das partes acostadas nas divisas , h máx de 4,50 nos fundos e 3,50 m nas laterais, apresentar plantas das coberturas, computar a área das varandas projetadas , no térreo,rever implantação do sistema de tratamento de esgotos, face ao espaço necessário, apresentar projeto do sistema de tratamento de esgoto. 3058/06 FRANCISCO ANTONIO SANCHES – Indeferido nos termos do art.42 da lei 316/98 referente a equivococ no calculo do tanque séptico , inversão do filtro anaeróbio .rever áreas dos compartimentos. 1554/03 MARIA FERREIRA DIAS DA SILVA – Indeferido, nos termos do art.42,§ 5º da lei 316/98,referente a implantação do sistema de tratamento de esgotos. 593/06 CAB.6995/95 MARCO ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO- Sim como requer quanto a continuidade do processo 6995/95, nos termos da lei complementar 27/03.Quanto ao processo 6995/95 compareça o arquiteto DOUGLAS PARRA CREA n º

5060704738 para,esclarecimentos,em trinta dias .A cobertura acostada na lateral esquerda, não constante no processo 6995/95 Deverá ser demolida. 7901/02 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- Compareça JOSÉ EDUARDO DO PREZENDE , para esclarecimentos, em trinta dias .O piso do interno deverá ser antiderrapante , indicar a declividade do fundo da piscina e a localização do ralo, locar as duas escadas removíveis, indicar localização das bombas ,o lava pé deverá possuir dimensões maior igual a 2,00 x 2,00 x 0,20ou corredor com 0,80x2,00x0,20 .O piso do interno deve ter declividade contraria ao tanque. 2032/06 CAB.2799/99 WLADIMIR HOMERO SIMÕES- Quanto a petição 1459/06, mantenho o indeferimento nos termos do art.6º, da lei 316/98 referente a ART de responsabilidade técnica de autoria e execução da obra , assim como correta quantificação art.43,§1º e §2º da lei 316/98, referente a construção junto a divisa, rever fachada posterior.3843/06 RENATO PELLIN CARDOSO DE MORAES – Indeferido , nos termos do art.55 da lei 316/98;referente as áreas dos depósitos inferiores a 6,00 m ² e superiores a 2,00 m ² e art.42 §5º referente ao sistema de tratamento de esgotos. 3564/06 DOMINGOS TABONE – Compareça o arquiteto RAFAEL MAGALHÃES NUNES CREA n º 5061270138 para esclarecimentos, em trinta dias. Apresentar ART de responsabilidade técnica pela execução da obra, rever somatório do quadro de áreas ,indicar altura do pergolado junto a divisa. 4669/06 PAL NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA- Compareça o responsável técnico para esclarecimentos em trinta dias. 1632/06 CAB.1976/04 S.R.W.ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS- Sim como requer petição 1389 procedida a colagem em todas as vias.1634/06 CAB.5407/04 S.R.W.ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.E OUTROS- Sim como requer proceda as correções em todas as plantas. 8979/01 CAB.8713/96 GEORGIA CARREIRA – Quanto a petição 1040/06 indeferido, nos termos do art.12,§3º da lei 316/98.Somente o profissional poderá propor atos necessários ao processo.AO SEFI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/06
 2153/05 SOLANGE PEREIRA DE SOUZA E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA n º 55.801/D; 3063/06 ODAIR JOSÉ ALVES E OUTROS – Expeça-se a licença para edificar, nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA n º 5060887398/D; 3199/06 cab. 34/94 MARIA HELENA SOUZA CAMPOS – Legalize-se com base na lei 316/98; expeça-se a licença, pago o ISS e emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Ronaldo Mendes CREA n º 5060063834; 1158/06 cab. 8974/01 MARCOS RODRIGUES DA SILVA – Legalize-se 57,02m² na lei 316/98; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA n º 5061614894/D; 2744/04 cab. 54.540/91 CHRISTIAN WAGNER RODRIGUES – Quanto a

Petição n º 1424/06, sim, como requer, revogo o despacho de 16/08/04. Mantenha 649,99m² e piscina com 35,00m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Corrigir o nome do proprietário, correto Christian W. Rodrigues e apresentar AVCB por ocasião de baixa ou habite-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n º 060151477-2; 1031/00 cab. 2005/99 VINICIUS PINTO DE MENEZES – Conforme Petição n º 1446/06 – Certifique-se; 52.975/87 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – Conforme Petição n º 1452/06 – Certifique-se; 52.193/88 MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA RAMOS – Conforme Petição n º 1393/06 – Certifique-se; 2116/03 SIVALNEY MENDONÇA ROCHA – Conforme Petição n º 1509/06 – Certifique-se; 574/05 cab. 8364/03 JOSÉ MILTON RAMOS – Lançar a taxa de análise; 1334/05 CYNTHIA SANTAMARIA VAZ – Conforme Petição n º 1360/06 – Sim, como requer quanto a baixa de inscrição no SEAL; 3712/06 JOÃO LUIS CARDOSO PEREIRA – Compareça o profissional para esclarecimentos, em 30 dias; 2826/06 cab. 3577/01 CARLOS ROBERTO SANTANIELLO E OUTRO – Compareça Arq. Áurea F. Silveira para esclarecimentos, preliminares. – juntar cópia da planta aprovada, através do processo n º 5971/2002, haja vista, não termos localizado quaisquer exemplares; 3694/06 cab. 4305/95 FERNANDA CRISTINA FRANHAN – Quanto a Petição n º 1463/06; Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 21/10/04, referente ao processo n º 2737/04; compareça a Arq. Fernanda C. Franhan para esclarecimentos, em 30 dias. – as coberturas frontais, devem dispor de calha e condutor, junto as divisas; - a declaração referente a letra “b” do art. 1º, § 2º da lei comp. 27/03, deve referir-se “por ocupar os recuos laterais e de fundo” e não como grafado; - locar o filtro anaeróbio; - corrigir diâmetro de filtro anaeróbio (0,48 x 2); 3563/06 cab. 50.089/89 SIMON EDWARD FOAKES – Compareça Arq. Rafael M. Nunes, para esclarecimentos, em 30 dias. – trata-se de regularização dos acréscimos e modificações; - indicar demolição da piscina 8,00m²; - o modificado e superior ao indicado, ver altura abrigo de auto, W.C. e passagem coberta inexistente junto o abrigo de auto; - rever posicionamento do recuo lateral direito; - rever ART face as alterações; - observar anotações do emplacamento; - observar legislação vigente com relação a acostamento superior ao limite de 10,00 m, respeitado o já aprovado; 8979/01 cab. 8713/96 GEORGINA CARREIRA – Compareça o Responsável Técnico, em 30 dias; 4062/06 cab. 4061/06 JULIO CESAR DA SILVA – Quanto ao processo n º 4061/06. Face a divergência de medidas e áreas, juntar cópia da matrícula do 1º CRI de cada lote. Quanto ao processo n º 4062/06. Aguardando solução do processo n º 4061/06 de unificação dos lotes; 6859/03 cab. 5093/03 LUIZ DI NARDO JUNIOR – Compareça o Responsável Técnico para visar as anotações feitas em planta; 3619/06 cab. 3160/93 FÁBIO EDUARDO BONI – Compareça o Responsável Técnico para tomar ciência da cota de 17/07/06, em 10 dias; 4709/06 RICARDO DE ARAUJO – Compareça o requerente para tomar ciência da cota de 26/07/06; 3345/06 cab. 51.499/92 SÉRGIO OTAVIO ASSENCIO FERREIRA – Compareça o Responsável Técnico para atender comunique-se em 30 dias. 1) cotar piscina por completo; 2) cotar altura da edificação principal e acréscimos; 3) apresentar 2 vias de plantas corrigidas faltantes; 10.034/00 cab. 7141/99 TINTURARIA ESTAMPARIA TECIDOS FERNANDES – Compareça o requerente, para esclarecimentos, em 30 dias; 1153/06 cab. 50.133/88 ARMANDO NOGUEIRA – Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 7211/04 cab. 5862/03 JOÃO BATISTA DE AGUIAR – Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 3066/06 VALDEVINO LOPES RIBEIRO – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuos laterais inferiores a 1 m + H/6; art. 42 da lei 316/98 referente ao projeto do sistema de tratamento de esgotos; 5916/04 cab. 4082/04 IVONEIDE VITOR DO NASCIMENTO – Legalize-se, com base na lei comp. 27/03; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nederal Antonio A. de Souza CREA n º 0601928369; 3344/06 GEANE ANDRADE DOS SANTOS – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a ausência de assinatura do proprietário no memorial descritivo de 11/05/06 do profissional no

memorial de 08/05/06; cópia do título de propriedade e cópia da matrícula face a divergência de dimensões do lote e formato, possivelmente não sendo retangular e com largura útil de 10,00 m; art. 42, referente ao projeto do sistema de tratamento de esgotos, caso as valas sejam de 1,00 de largura, observar que não há espaço suficiente para a implantação proposta; lei 562/03 referente a não apresentação de cortes e fachadas de forma a possibilitar os recuos e altura das partes acostada. Computar no térreo toda área coberta, exceto beirais até 1,00 m, no pav. Superior toda a área de piso; 3953/04 cab. 4360/02 NATÁLIA HAMANI – Processo n º 4361/02. Quanto a Petição 1503/06. Indeferido, nos termos do art. 6º, referente a ausência de assinatura e art. 12, § 3º ambos da lei 316/98, referente a possibilidade de apenas o autor ou resp. técnico propor atos necessários ao andamento do processo. Ao Sefi. Processo n º 3952/04. Quanto a Petição n º 1504/06. Indeferido, nos termos do art. 6º, da lei 316/98, referente a ausência de assinatura e art. 12, § 3º da lei 316/98, referente a possibilidade exclusiva do autor ou resp. técnico propor atos necessários ao andamento do processo. Ao Sefi; 7850/03 RUBENS DE DEUS MARCONDES – Quanto a Petição n º 1502/06. Indeferido, o quadro de áreas está incorreto. Ao Sefi; 1818/06 DONIZETTI DOS REIS JÚNIOR – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a indicação e assinatura dos proprietários no projeto de sistema de tratamento de esgoto; art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgoto, conforme NBR 7229/93; art. 54 da lei 316/98, referente a área de serviço e especificação condominial; 1574/06 cab. 7457/05 CLARICE MARIA KNORST – Quanto a Petição n º 1469/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente ao tanque séptico com cálculo equivocado; 3841/06 cab. 20.222/97 FUNDO BENEFÍCIOS FUNCIONÁRIOS UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES – Indeferido, as medidas não coincidem com as escrituradas e as apresentadas por ocasião da unificação; não apresentou as matrículas do 1º CRI, essenciais na solução do caso, não apresentou cópia de ata de eleição do presidente, nos termos do art. 7º § 2º da lei 316/98; 4605/06 ELIEZER MENDES SILVA – Indeferido, nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98, referente a inscrição de ambos os profissionais; art. 6º da lei 316/98, referente a assinatura do proprietário no requerimento; ART recolhida do autor do projeto e do responsável técnico pela execução; art. 42 da lei 316/98, referente ao cálculo do tanque séptico e filtro anaeróbio, que deverá adotar e contribuição de 10 l/dia, rever implantação das valas de infiltração, face ao espaço necessário; art. 55 da lei 316/98, referente ao pé direito inferior a 2,70 m, dos dormitórios e salas e a área do depósito inferior a 6,00 m² sem iluminação e ventilação ou superior a 2,00 m². Observar anotações do emplacamento e selo padrão. Não indicou a altura do abrigo de auto, junto a divisa, ≤ 3,50 m; 9221/05 ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO – Compareça o Sr. Alexandre Santos Bolla Ribeiro para tomar ciência do despacho do Sr. Procurador, em 30 dias; 2767/06 cab. 8148/99 ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA (NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.) – Quanto a Petição n º 1518/06. Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico, observado a Lei Estadual 10995/01; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião da baixa de licença. Responsável Técnico Eng. André Giribaldi CREA n º 0682504264/D; 2735/06 ARGILEU GOMES DA ROCHA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Ronaldo Mendes CREA n º 5060063834; 3876/06 VIAÇÃO BERTIOGA LTDA. – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 3875/06 VIAÇÃO BERTIOGA LTDA. – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 2305/04 cab. 53.554/91 MARILZA DA SILVA GOUVEIA BRITO – Conforme Petição n º 1153/06 – Ao SEAD. Arquite-se. Assunto solucionado; 52.975/87 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – Conforme Petição n º 1452/06 – Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
 Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

UFIB - R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioiga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioiga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL’OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioiga
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.134, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

“Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o que foi requerido pela Câmara Municipal de Bertioga, Fundação 10 de Agosto, Secretaria de Saúde e Pastoral da Criança de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição a Viviane de Souza Magalhães – Titular (Representante da Câmara Municipal de Bertioga); Maria José Sanz Sogayar – Titular e Rita de Cássia Caetano Bárbara Chiod – Suplente (Representantes da Fundação 10 de Agosto); Fabiane Augusto Dias – Titular e Péricles de Oliveira – Suplente (Representantes da Secretaria de Saúde) e Ana Maria Resende – Titular (Representante da Pastoral da Criança de Bertioga), para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com o disposto no artigo 7º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 396/00, os seguintes membros:
I – Representantes das Entidades Governamentais:

1. Câmara Municipal de Bertioga:
Almir Magalhães Filho – Titular
2. Secretaria de Saúde:
Ângela Maria Moreira – Titular
Fabiane Augusto Dias – Suplente
II – Representantes das Entidades Não-Governamentais:
1. Fundação 10 de Agosto:
Lais Helena Prearo Jacopucci – Titular
Maria José Sanz Sogayar – Suplente
2. Pastoral da Criança de Bertioga:
Kátia Hidalgo Daia – Titular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 1º de agosto de 2006.
(Pa nº 2043/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.135, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

“Declara a baixa no registro do patrimônio do bem público municipal nº 13.640”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as manifestações constantes no Processo Administrativo nº 4237/06, onde são solicitadas providências em relação a baixa no registro do patrimônio nº 13.640, referente ao veículo Sprinter, Placa BPZ 3637;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a baixa no registro do patrimônio do bem público municipal nº 13.640.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 1º de agosto de 2006.
(Pa nº 4237/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEI Nº 721, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

“Altera a Lei Municipal nº 347, de 06 de abril de 1999, e dá outras providências”.

Autor: Vereadores Antonio de Jesus Henriques, Antonio Rodrigues Filho, Eduardo Pereira de Abreu, Joselito Alves de Oliveira, Jurandy José Teixeira das Neves, Luis Henrique Capellini, Marcelo Heleno Vilares, Mauricio dos Santos Souza e Orlando da Silva.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de julho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo segundo da Lei Municipal nº 347/99 passa a vigorar com a redação seguinte:
“Art. 2º. A placa deverá ter dimensão mínima de 21 cm de largura por 29,70 cm de comprimento, sendo as letras de cor preta, com fundo branco.”

Art. 2º. O artigo quarto da Lei Municipal nº 347/99 passa a vigorar com a redação seguinte:
“Art. 4º. O não cumprimento desta Lei Municipal acarretará ao infrator multa de 60 UFIB’s.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 4 de agosto de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.136, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

“Regulamenta o transporte aquaviário municipal de passageiros”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que através da Súmula Administrativa nº 1, de 9 de agosto de 2004, da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ os Municípios passaram a ter competência para autorizar pessoas jurídicas a operar como Empresa Brasileira de Navegação, na prestação dos serviços de transporte aquaviário municipal urbano, de interesse local, ou cujo percurso esteja inserido na área de abrangência dos respectivos sistemas rodoviário ou ferroviário municipal;

CONSIDERANDO que a matéria exige regulamentação, para oferecer todas as condições legais de segurança aos passageiros e garantir a adequada execução do serviço de transporte aquaviário;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o transporte aquaviário municipal de passageiros, em cumprimento a Súmula Administrativa nº 1, de 9 de agosto de 2004, da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Art. 2º. Para o transporte serão utilizadas embarcações do tipo Lancha Coberta, que deverão estar devidamente regularizadas e vistoriadas junto a Capitania dos Portos, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros.

§ 1º. As embarcações recolherão os passageiros nos pontos indicados pela Prefeitura de Bertioga.

§ 2º. O transporte aquaviário será operado diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 22 horas, podendo as empresas autorizadas operar facultativamente além desse horário.

Art. 3º. O transporte aquaviário será executado por empresas privadas regularmente constituídas em conformidade com as normas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e Capitania dos Portos.

Art. 4º. A Prefeitura do Município de Bertioga, através de Edital publicado no Boletim Oficial do Município, abrirá prazo para que às empresas interessadas em operar o serviço de transporte aquaviário municipal inscrevam-se apresentando Pedido de Autorização instruído com cópia autenticada dos seguintes documentos:
I – prova de constituição regular da empresa, pelo ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
II – certidão negativa de protestos, falência e concordata, passada pelos cartórios de sede da empresa;
III – certidão negativa das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

IV – certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
V – documento de propriedade e licenciamento das embarcações.

Art. 5º. As autorizações serão denominadas de “Termo de Autorização de Transporte Aquaviário Municipal de Passageiro”.

§ 1º. A Autorização é válida pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada, sucessivas vezes, por igual período, desde que atendidos os requisitos da legislação em vigor.

§ 2º. A Autorização será expedida pela Secretaria de Serviços Urbanos.

§ 3º. A Autorização poderá ser transferida a terceiros após o decurso de 01 (um) ano, com a anuidência da Prefeitura do Município de Bertioga, preservando-se o seu objeto e as condições contratuais e desde que o interessado atenda aos requisitos deste Decreto.

§ 4º. O valor da tarifa será livre, reprimindo-se toda prática prejudicial à competição e o abuso do poder econômico.

§ 5º. As embarcações deverão ser conduzidas por profissionais habilitados pela Capitania dos Portos.

Art. 6º. As empresas autorizadas deverão divulgar em painél instalado nos locais de atracação o horário de saída das embarcações e o valor da passagem.

Art. 7º. Em caso de interrupção do transporte, a autorizada deverá comunicar o fato a Prefeitura do Município de Bertioga no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

Art. 8º. As empresas autorizadas ficam sujeitas ao recolhimento dos tributos municipais incidentes sobre o processo de autorização e a prestação do serviço e às normas de posturas municipais pertinentes ao exercício da atividade.

Art. 9º. A autorização é concedida a título precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Administração, nas seguintes hipóteses:
I – falência, concordata ou encerramento das atividades da empresa;

II – dívida junto à Fazenda Pública Municipal;

III – deixar de atender aos requisitos para obtenção da Autorização;

IV – interesse público devidamente justificado.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 4 de agosto de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 294, DE 31 DE JULHO DE 2006

“Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/06”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a realização de concurso público para a contratação de servidores efetivos pelo Poder Executivo Municipal, segundo o procedimento constante dos autos nº 6490/05 e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/06, que será secretariada pela servidora Sandra Regina Almeida Ribeiro, os seguintes servidores:
ENIO XAVIER

CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ
ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA

Art. 2º. As servidoras Carmem Lucia Carvalho Luiz, Andréa Manzoni Faria Vieira e Sandra Regina Almeida Ribeiro receberão gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento dos seus respectivos cargos, na forma do artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 497, de 28 de junho de 2002, a partir da data de publicação do Edital e até a homologação do concurso público.

Parágrafo único. O servidor Enio Xavier não receberá gratificação por ter renunciado ao benefício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 31 de julho de 2006.

(Pa nº 6490/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 295, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

“Transfere André Ferauche da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Saúde”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, ANDRÉ FERAUCHE, Fiscal, Registro Funcional nº 1082, da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a SECRETARIA DE SAÚDE - SS, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 3 de agosto de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 296, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

“Transfere Raquel Stefanini Rodrigues da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Serviços Urbanos”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, RAQUEL STEFANINI RODRIGUES, Fiscal, Registro Funcional nº 1788, da Secretaria de Saúde - SS para a SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU, para atuar junto à Seção de Planejamento e Controle de Tráfego, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 3 de agosto de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 297, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

“Transfere Gilberto Antônio Lima Diniz da Secretaria de Serviços Urbanos para a Secretaria de Administração e Finanças”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, GILBERTO ANTONIO LIMA DINIZ, Fiscal, Registro Funcional nº 361, da Secretaria de Serviços Urbanos - SU para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 3 de agosto de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 298, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

“Concede licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos, a servidora Dhenize Maria Franco Dias”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, o que foi solicitado pela servidora e a decisão da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, deferindo o pedido de licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 1591/06;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 1º de dezembro de 2006, por 02 (dois) anos, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos, a servidora DHENIZE MARIA FRANCO DIAS, Registro Funcional nº 1165, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, com fundamento no artigo 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 3 de agosto 2006.

(Pa nº 1591/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 299, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

“Transfere Eva Nunes de Jesus da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 096/06 da Diretora de Educação e Cultura, solicitando a transferência da servidora e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, EVA NUNES DE JESUS, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1764, da Secretaria de Saúde - SS para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 3 de agosto de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 300/06. Sindicância. Furto de peças de bicicleta ocorrido no interior do Pátio Municipal. Processo Administrativo nº 2049/06. COPIAS. Bertioga, 3 de agosto de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 301/06. Sindicância. Cancelamento indevido de guias avulsas no sistema de IPTU. Processo Administrativo nº 211/06. COPIAS. Bertioga, 3 de agosto de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

ATOS OFICIAIS

<p>CONSELHO MUNICIPAL DESENV PARTIC COMUNIDADE NEGRA CONVOCAÇÃO</p> <p>O CMDPCN convoca seus membros e aos demais interessados para reunião a realizar-se no dia 09 de agosto, às 15:30 horas, na sala dos conselhos localizada no Paço municipal. Pauta: encontro metropolitano dos conselhos; evento cultural; e assuntos diversos. VALÉRIA BENTO Presidente</p>	<p>CONVOCAÇÃO COMAE</p> <p>O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar nos uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca para Reunião Extraordinária. Data: 09/07/2006 Local: Sala dos Conselhos Horário: 14h30. QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar</p>	<p>CONVOCAÇÃO CMDCA</p> <p>O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioiga – CMDCA, CONVOCA os senhores Conselheiros para Reunião Ordinária: Dia: 10/08/06 Horário: 9h Local: Sala de Reunião dos Conselhos Pauta: Leitura da Ata anterior Assuntos Gerais ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA Presidente</p>
<p>CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sa. a publicação no Boletim Oficial do Município, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 15 de agosto de 2006 às 10h00, nas dependências da UHM, com a seguinte pauta: 1. Leitura e discussão das Atas anteriores; 2. Prestação de contas de convênio para compra de equipamentos; 3. Discussão do Plano Municipal de Saúde/2006; 4. Assuntos gerais. DR. JOSÉ LUIZ C. BARBOSA FILHO Secretário de Saúde e Bem Estar</p>	<p>CONVOCAÇÃO</p> <p>O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, convoca os Srs. Conselheiros, para reunião extraordinária. Data: 09/08/2006. Horário: 09h30 Local: Sala dos Conselhos Pauta: - Leitura da ata - Leitura do regimento interno “CMACS – FUNDEF” - Eleição do presidente ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS 1º. Secretário</p>	<p>ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA</p> <p>EXPEDIENTE DESPACHADO DE 31/07 A 04/08/2006 04595/05 pet 01566/06 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. Certifique-se. 01639/06 – EDSON KOGA. Defiro o pedido de alteração cadastral. 02680/06 – MÁRCIA AMARAL DUARTE SPOSI. Certifique-se. 02753/06 – DEILSON ALVES BARROSO. Defiro o pedido de alteração cadastral. 02925/06 – VALDERLI LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA. Indefiro o pedido de isenção, pois não há amparo legal. 03618/06 – JOSÉ BISPO DOS SANTOS. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. 04701/06 – ROSA GARCIA. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. 04980/06 – JAIR HENRIQUE OLIVEIRA DE TOLEDO. Certifique-se. FERNANDO GONÇALVES MACIEL Chefe da Seção da Receita</p>

EDITAL Nº. 002/2006 – SEOS/SETCE

Faço público que após o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com a **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas, cujos nomes e números vão abaixo relacionados, todas no **Bloco 05**, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

CAR SOLOS – BLOCO 05

Nº.	NOME	FALECIDO EM:
605	BENEDITO JORGE DE OLIVEIRA	05/01/02
606	FELICIO CETRA	09/01/02
607	ANTONIO PEREIRA	15/01/02
608	ANA CLAUDIA DA COSTA PERIERA	18/01/02
609	CRISPIM DAS CHAGAS	18/01/02
611	CLEBER DOUGLAS CATELÃO	17/01/02
612	NATIMORTO (MÃE: ELIETE AP. SILVA)	19/01/02
613	LUIZ DE FRANÇA FILHO	19/01/02
522	LUIZ FELIX DA SILVA	28/04/01
521	EDUARDO PEREIRA PIMENTEL	23/04/01
531	MANOEL FERREIRA LIMA	20/05/01
532	REGINALDO ESTEVES	25/05/01
533	ANTONIO BEZERRA DE SÁ	27/05/01
560	MÁRIO BARRONE	13/09/01
562	VITORIA SOUZA DOS SANTOS (02 MESES)	16/09/01
563	BRENA DA SILVA SOUZA (01 DIA)	19/09/01
564	IZABEL FERRAZ DE SOUZA (02 MESES)	28/09/01
566	PERNA ESQ./DIREITA	09/10/01
584	RAFAEL MANOEL DOS SANTOS	08/11/01
586	PERNA (DE ROBERTO GARCEZ)	20/11/01
587	GABRIEL COSTA DOS SANTOS (02 DIAS)	23/11/01
588	JOAQUIM MARCIO ALVES	24/11/01
589	VERA LUCIA MARIANA DE SOUZA	28/11/01
590	MAURICIO ANTONIO CARNEIRO	28/11/01
591	EDESON RIBEIRO PINHEIRO	10/12/01
592	ADAIL JOSÉ DE SOUZA	10/12/01
593	PERNA (ROBERTO GARCEZ)	10/12/01
594	HILDA ONOFRE DE SOUZA	12/12/01
597	VENANCIO LÚCIO	20/12/01
602	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	06/01/02
614	AROALDO GERMANO PINTO	14/01/02
615	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	30/01/02
616	RENATO DA SILVA FONSECA	05/02/02
617	PAULO JOSÉ DE ALMEIDA	05/02/02
618	NILVANIA SANTOS DE JESUS	5/02/02
619	JOSÉ COSTA PINTO	10/02/02
620	MILTON MARQUES DE SANTANA	14/02/02
621	SAMILA SANTOS SILVA (08 DIAS)	17/02/02
622	YURI DE OLIVEIRA FERNANDES (01 DIA)	16/02/02
623	CLAUDIA REIS SOUZA	20/02/02
624	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	20/02/02
625	JORGE SIMÕES DA SILVA	01/03/02
626	JAMYLLY DOS REIS GONÇALVES (RN)	03/03/02
627	WESLEY PATRYCK PEREIRA ASSUNÇÃO SILVA (RN)	04/03/02
628	EDYMARA SANTOS CHAVES (RN)	04/03/02
629	NELSON CARLOS DIMAS JUNIOR (RN)	06/03/02
630	CLAUDIA SANTOS DE JESUS (09 MESES)	09/03/02
632	ANDRE FERNANDO FELIX BARBOSA (09 MESES)	14/03/02
633	MARCOS DE MIRANDA LELA	19/03/02
634	WALDIR XAVIER DA CONCEIÇÃO	20/03/02
635	GABRIELA UBALDO DOS SANTOS	19/03/02
636	NATIMORTO	19/03/02
638	DESCONHECIDO 17/02	28/03/02
639	OSWALDO DE JESUS ALENCAR	29/03/02
640	PEDRO HENRIQUE SILVA BRAGA	30/03/02

NEY MOURA NEHME.
Chefe de Seção – SEOS.

ATOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LAUDA Nº. 001/06.

PROC. ADM. Nº. 3788/00 – V. M. SANTAS COLETIVOS-ME.

CONSIDERANDO AS MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS, QUE DAO CONTA DO DESCUMPRIMENTO DA LEI POR PARTE DA EMPRESA EM QUESTÃO;

DECLARO CASSADO O ALVARA DE LICENÇA DA EMPRESA V.M. SANTOS COLETIVOS-ME I.M 1826-0 POR INFRIGENCIA AO DISPOSTO NO ART. 433, I DA LEI 3.329/68 COM A INTERPRETAÇÃO DADA PELO ART. 6º. DA LEI 651/90. REGISTRE-SE A DECISÃO.

ENIO XAVIER

Secretário de Administração e Finanças

**COMUNICADO
LEILÕES JUDICIAIS**

Edital de Intimação para conhecimento dos executados e de terceiros interessados das designações do primeiro e segundo leilões, a serem realizados nos dias 17/08/2006 e 31/08/2006, na 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, localizada na Praça José Bonifácio, s/n, Centro, Santos/SP, dos bens penhorados nos autos das execuções fiscais, abaixo relacionadas:

Processo nº 21.765/96 – Fazenda Municipal de Bertioiga X Maria Faustina dos Santos, os seguintes bens:

- Um lote de terreno nº 08, da Quadra 23, do Loteamento Jardim Rio da Praia no perímetro urbano de Bertioiga. Matrícula nº 54.367, do 1º CRI de Santos/SP. Total da avaliação R\$ 27.568,34.

Processo nº 5.421/96 e apenso 8.241/96 – Fazenda Municipal de Bertioiga X Minoru Ito, os seguintes bens:

- Um lote de terreno, sob o nº 04, da Quadra Pv, situado na Praça Pv, do Loteamento denominado Costa do Sol, no perímetro urbano do município de Bertioiga. Matrícula nº 17.191 do 1º CRI de Santos/SP. Total da Avaliação R\$ 10.946,81.

Bertioiga, 2 de agosto de 2006.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**COMUNICADO
LEILÕES JUDICIAIS**

Edital de Intimação para conhecimento dos executados e de terceiros interessados das designações do primeiro e segundo leilões, a serem realizados nos dias 08/08/2006 e 22/08/2006, às 14:00 hs, na 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos, localizada na Praça José Bonifácio, s/n, Centro, Santos/SP, dos bens penhorados nos autos das execuções fiscais, abaixo relacionadas:

Processo nº 1611/96 – IDA 17688/97 – Fazenda Municipal de Bertioiga X Estaf Engenharia S.A., bens penhorados:

- Um lote de terreno sob o nº 12, da Quadra 11, situado na Alameda 1, no Loteamento denominado Jardim São Lourenço, Gleba II, perímetro urbano do Município de Bertioiga. Cadastro na Prefeitura do Município de Bertioiga sob o nº 19.080.912.000 – avaliação R\$ 63.000,00.

Processo nº 10.653/89 ap. 9944/92, 2297/96, 2298/96, 3840/97, 1930/87 – IDA 18594/89, 27208/92, 4454/95, 12608/95, 7370/96, 27146/86, respect. – Fazenda Municipal de Bertioiga X Daniel Bendochi, bens penhorados:

- Um terreno na Rua Proessora Sueli Avelino dos Santos, antiga Rua Nove, formado pelo nº 216, da Quadra 12, Jardim Indaiá, situado no Município de Bertioiga. Matrícula nº 52.018, no primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Santos – Avaliação R\$ 30.047,08 (SEM ÔNUS).

Bertioiga, 2 de agosto de 2006.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

LAUDA N.º 029/06.
PROC. ADM. Nº. 215/04 – BRITO & COSTA SOARES
 CENTRO FORMAÇÃO CONDUTORES –
 ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL Nº 02/06-1.M-36850.
 CONCLUSÃO: MANTIDO O REGIME DE ESTIMATIVA
 READEQUANDO PARA FAIXA 06. **286/06 – MARIA DAS**
GRAÇAS NERY LOPES – PELO QUE DEPREENDE
ENCERROU A ATIVIDADE, PORTANTO LANÇADO
TAXAS PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM
FUNCIONAMENTO NO VALR DE R\$203,90 REF. A TXFLF
E TXVGS. 463/95 – DIRCEU RODRIGUES – DEFIRO O
PEDIDO DE CERTIDÃO. 860/06 – DROGALIS RIVIERA
DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-EPP – COMPAREÇA
O RESPONSÁVEL PELA I.M.337 NO PRAZO DE 30 DIAS
PARA ESCLARECER O REQUERIDO ATRAVÉS DA
PETIÇÃO 1938/06 SOB PENA DO PROCESSO SER
ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 2473/03 – JOSE
CARLOS DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO POR 90 DIAS
EX-OFFICIO. 2847/06 – AGRICOLA, COMERCIAL E
CONSTRUTORA MONTE AZUL – DEFIRO O PEDIDO DE
CERTIDÃO NEGATIVA. 4319/06 – MARIA JUCELINA DA
SILVA MERCEARIA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ
P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS
DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS:
R\$464,62. 4861/06 – IVANILDO DOS SANTOS LUNA –
DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA.
VALOR DOS TRIBUTOS: R\$59,32. 4899/94 – LENIR
RESENDE DA SILVA – INDEFERI O O PEDIDO COM BASE
NOS TERMOS DO ART.37, 38 D LEI 324/98. 4917/06 –
.RICARDO CANALI – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO
P/AUTONOMIA. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$23,32. 5422/
95 – POUSSADA MAITINGA – ENCERRAMENTO DE AÇÃO
FISCAL Nº058/05-INSC. MUNICIPAL 5045. CONCLUSÃO:
ALTERAÇÃO DA FAIXA DE ESTIMATIVA DE ISSQN DA
FAIXA 08 PARA 06, FICANDO COMPATIVEL COM OS
RECOLHIMENTOS DA EMPRESA NO PERÍODO
VERIFICADO PELA FISCALIZAÇÃO. 5893/00 – BERTIOGA
ONLINE COMERCIAL LTDA ME – DEFIRO O PEDIDO DE
ALTERAÇÃO CADASTRAL. 6006/94 – MONICA
CAMPINO ZATTONI – BERTIOGA ME – RATIFICO O
DESPACHO DE 19/04/06 ONDE NÃO EXISTE DIFERENÇA
APURADA P/LANÇAMENTO E ALTERAÇÃO DA FAIXA
DE ESTIMATIVA DE 08 PARA 06. 6480/03 – INCORPAR-
INCORPORAÇÕES E PART. SPE 1 – DEFIRO O PEDIDO DE
ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS
TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS
TRIBUTOS: R\$106,05.

OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO
10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER
RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
 Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/08/06
PROCESSOS: 04115/93 – LOURIVAL DIAS CORDEIRO(DIA
11249), 52921/89 – DELSON PEDROSO(MULTA-DIA 11365),
00324/03 – GILBERTO DO NASCIMENTO(DIA 11363),
50899/84 – RICARDO PAES B. SCROBACK(DIA 9871),
06595/04 – JOCMAR DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO(R.A.),
03245/04 – ARTUR HERMÍNIO DO NASCIMENTO
NETORA. + ISS), 04240/06 – MINORU ITO(DIA 12008), 01106/
03 – ELISABETE MARIA LEAL LOBO(R.A.), 03233/02 –
NELSON DE ALMEIDA(C.H.+R.A.+ISS), 06968/04 – YOSHIO
HIGA(C.H.), 50420/90 – PAULO ROBERTO X. MARTINEZ
(DIA-12011), Correspondência devolvida., 01641/02 – ENGESITE
TELECOM LTDA(PET.1543), Indeferido o solicitado em petição, por
falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.,
06673/04 – JOSÉ ADELSON DE SANTANA SALES, 53233/91 –
ORLANDO GADOTTI, 16718/97 – MARIA DE LOURDES DOS
SANTOS, 16155/92 – SILVIO NEDER MIRANDA, 51358/91 –
ANTONIO ROCHA DE AZEVEDO, 50648/82 – IVONE
FERNANDO DE SOUZA, 03649/02 – LUCIA ANDREA LOPES
CAMINO, 04696/95 – CARLOS SERGIO DOS SANTOS,
04452/06 – ITAMAR LEMOS BARDELOTTI, 07670/99 –
VALDECIR LEITE, Arquite-se, assunto solucionado., 06695/05
– ALMIR JUNQUEIRA DE BARROS, 07564/02 – SABEL
INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, 03474/
04 – ADAIR MONTEIRO DE GODOI E OUTRO, 01013/05 –
ANTONIO GERALDO SALDANHA, 05536/02 –
ENGENHARIA COSTA & HIROTA, 50311/91 – OSMAR DA
SILVA MOREIRA, 03605/92 – VAUDIR MONTÓRIO, Expeça-
se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 04454/01
– MAURÍCIO JOSÉ DE MELLO(PET.1525), 51166/90 –
MILTON EINAR PAPA E OUTROS(PET.1508), 04519/06 –
SEFI(NELSON MARQUES DA PAIXÃO-PET.1542), 50172/86
– SANCHEZ & SANCHEZ ENG. E ARQ. ASSOCIADOS S/C
LTDA(PET. 1549), Defiro o solicitado em petição, concedendo uma
prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta)
dias., 53054/91 – JOÃO ANTONIO MÁCIEL NOBREGA,
06051/95 – MANOEL MARIA DA CRUZ, 8860/99 – JOSÉ
GERALDO DONTAL, Expeça-se a Carta de Habitação
Complementar, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 00988/94 –
ANANIAS LOPES FERREIRA E OUTRA(PET.1555),
Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos. 4397/
06 – SEFI (MAURO DA SILVA LEME, DIA-9931 E AUTO DE
EMBARGO Nº 1547 SITUADO NA RUA GUARATUBA –
QD.81 – LT.08 – MORADA DA PRAIA).

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
 Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Fundo Social entrega prêmio a vencedor da Campanha do Agasalho

Ao chegar de viagem esta semana, Avelina Aparecida Teixeira encontrará em casa o prêmio que ganhou durante sorteio realizado em Santos, no último dia 25, a nove municípios, um de cada cidade da Baixada Santista, que colaboraram com a *1 Campanha de Agasalho Metropolitana*. O prêmio, um microcomputador oferecido pelo Centro Comunitário de Mongaguá, foi entregue na última semana terça-feira, 1º, ao seu marido Gilson Ferreira Silva, no Fundo Social de Solidariedade de Bertioga.

Feliz, Gilson disse que sua esposa ficou surpresa ao saber da notícia. “Eu não acreditei porque a gente nunca ganhou nada. Levamos os agasalhos no colégio. Ela preencheu o cupom sem pensar que poderia ganhar”. Afinal, o ato de solidariedade prestado pelo casal e os filhos, Ana Luíza, 8 anos, estudante da Emef Profº José Inácio Hora, e Lara, de 3 anos, sempre é feito de coração para ajudar os mais necessitados. “Doamos os

agasalhos sem pensar no sorteio até porque a gente nem sabia dos prêmios. O importante é ajudar de coração”, disse Gilson, que sonhava em comprar um computador para sua filha daqui a 7 anos quando ela completará 15 anos. Por enquanto, com o salário de segurança, ele está construindo sua casa aos poucos para poder fugir do aluguel.

A entrega do prêmio mostrou ao morador a seriedade do trabalho realizado pelos Fundos Sociais de Solidariedade dos municípios da Baixada Santista que promoveram a primeira ação metropolitana durante a Campanha do Agasalho 2006, considerada referência em todo o Estado de São Paulo e recorde de arrecadação: 449.449 peças. Em Bertioga, a situação não foi diferente e o sucesso se repetiu com cerca de 14 mil peças doadas ao Fundo Social de Solidariedade.

O resultado da campanha regional, que superou sua meta inicial

de arrecadar entre 300 mil e 400 mil peças, beneficiará moradores das cidades do Vale do Ribeira que normalmente sofrem com as enchentes, além de atender a demanda local.

Esse ato solidário também serviu de exemplo e foi citado como referência no Palácio dos Bandeirantes, no último dia 27, durante o encerramento oficial da Campanha do Agasalho no Estado de São Paulo, que também bateu recorde de arrecadação com 19.240.204 peças contra 18 milhões do ano passado.

O trabalho dos Fundos Sociais de Bertioga, Guarujá, Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe foi ressaltado em solenidades pelo governador e a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado, que também esteve em Santos, dia 28, no encerramento oficial da *1 Campanha do Agasalho Metropolitana*.

Secretaria faz balanço do VI Seminário de Educação

O VI Seminário de Educação de Bertioga, realizado semana passada pela Prefeitura, apresentou resultados extremamente positivos, na avaliação da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural. O principal foi possibilitar às direções das escolas e todos os seus funcionários um encontro global, com constante troca de experiências, de forma que uma unidade pôde conhecer o trabalho pedagógico desenvolvido por outras, e vice-versa.

Segundo a Secretaria de Educação, isso foi possível graças à mudança estabelecida no formato do seminário. Nos anos anteriores, o evento foi aberto a qualquer interessado.

Este ano, apenas os funcionários da rede pública de ensino puderam participar. A mudança foi necessária para que

houvesse um momento onde todos se encontrassem, uma vez que cada escola desenvolve seu projeto político-pedagógico e havia tempo que os diretores estavam pedindo para que se falasse de uma forma mais prática sobre esse tema, para que as escolas pudessem trocar experiências. Todos nas escolas são educadores e cada um tem sua parcela de responsabilidade, contribuindo para a formação da criança que frequenta as escolas.

Na visão da Secretaria, a escola, atualmente, tem uma função social e todo o trabalho é voltado à qualidade da educação que, com certeza, vai refletir na aprendizagem do aluno e do processo de ensino que, apesar de diferentes, são con-comitantes. A escola também se tornou um espaço de reflexão sobre a ação pedagógica e houve uma conscientização do seu papel na formação da cidadania e para o

fortalecimento da democracia. Por isso, o Seminário foi aberto à reflexão e à ação da práxis educativa, construída diariamente com todos os profissionais da rede municipal de ensino.

Importante destacar ainda que o Seminário propiciou o encontro de todos os profissionais da rede pública de ensino, com o intuito de fortalecer ainda mais o trabalho coletivo da escola e o trabalho grupal, com todos em torno da melhoria da qualidade de ensino.

Conforme levantamento da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, cerca de 800 funcionários, entre diretores, professores, ajudantes-gerais, merendeiras e auxiliares de desenvolvimento infantil, entre outros, participaram do encontro educacional.

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 4/8/2006 - ARQUIVE-SE

00075/2001 - YOSHIIDE NAKAHARA; 50623/1984 - JOSE GERALDO MARTINS FLORET; 12788/1996 - MARIO ZEQUIM; 08967/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 16019/1997 - KAZUO CHIKAMI; 02221/2003 - A.M.C DE MIRANDA BERTIOGA-ME; 05237/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03088/1999 - DELCIO UEZATO E OUTRO.; 04609/1999 - MARCELO ANGELI; 50268/1981 - CELIO PINTO DE SOUZA; 15913/1997 - ANIVALDO DE CAMPOS; 20416/1997 - MELISSA DOLENC; 02575/1998 - M. N. BERTOLUCCI - ME; 02594/1998 - JOSE BARBOSA; 05569/1998 - GR NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA; 10388/1996 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 05344/1994 - ANTONIO JOSÉ MARCHETTI; 13858/1996 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 21184/1997 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 20124/1997 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL; 19274/1997 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 19273/1997 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 14278/1996 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 16235/1997 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL; 22065/1997 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 52964/1988 - VICENTE LUMBIABRES PAGES; 08115/1999 - ELIANA TUCCI LISBOA; 00723/2000 - JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA; 01254/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEÇÃO DE TRÂNSITO); 04829/2000 - ANTONIO CARLOS TEGEDA; 05604/2000 - ANTONIO COSTA PIRES CARRONDO; 07544/2000 - EONILDE BIGGI DE PAIVA; 07410/2000 - HARUO YAMAKI; 10068/2000 - JOSÉ SENHOR DA SILVA; 06604/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA-PROC.639/02; 07060/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP(PROMOTORIA JUSTIÇA DE BERTIOGA); 08069/2002 - POSTO DE SERVIÇO PADRE ANCHIETA LTDA.; 07940/2002 - ROBERTO KIMURA; 08113/2002 - M.N. MODA E ACESSÓRIOS LTDA.; 01360/2003 - ERSYSTEM SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME; 01014/2003 - ELAINE DA SILVA SOUZA; 01569/2003 - CLEBSON CAETANO SANTOS; 50783/1985 - PRAIAS PAULISTAS S/A; 50879/1985 - CLAUDIO ROBERTO BAUZYS; 50808/1984 - ERCILIO BOCCIA; 52135/1986 - FERNANDES & SENA LTDA; 51328/1987 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA; 53054/1988 - SANDRA MARIA DA SILVA PALACIO; 50859/1990 - VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUCAO; 52093/1990 - FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA; 52885/1991 - LUIZA MIHOKO NAITO; 51904/1991 - EWRTON FIDALGO GOUVEIA; 52178/1991 - LUIZ ANTONIO ALBA; 52179/1991 - LUIZ ANTONIO ALBA; 01928/1993 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 02108/1994 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO; 05573/1994 - ERNESTO ALMEIDA BRITO; 02609/1995 - SERGIO FERREIRA ALENCAR E OUTRO; 05133/1995 - LELLO VENDAS ADM. DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA.; 02164/2001 - WALDOMIRO FRANCISCO DOS SANTOS; 03569/2001 - ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS; 05528/2001 - JOAQUIM NETO FERNANDES DE LIMA; 06455/2001 - TIEKA YANASE; 06904/2001 - JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS; 08913/2001 - ASSESSORIA IMOBILIÁRIA RAIÓ DE SOL LTDA.; 00897/2002 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - (DIRETORIA DE HABITAÇÃO); 01023/2002 - CLÁUDIO GONZAGA DOS SANTOS; 01995/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA-PROC.429/02; 01463/2002 - DIRCEU DEL AMUTA E OUTRO.; 01658/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 410/02-I); 02888/2002 - CONDOMÍNIOS HANGA ROA I, II E III; 03763/2002 - JOSEVAL BARBOSA PEREIRA E OUTRO.; 03603/2002 - DEBORA ORTIZ BLUHU; 04233/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 06263/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 625/02-I); 06258/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 620/02-I); 04924/2002 - EDSON CORREA BAPTISTA; 05554/2002 - EDILSON PIRES DE SOUZA; 05945/2003 - EVANILDE PATRIARCA; 05643/2003 - PAULO YOSHIZUMI KAI; 07415/2003 - HELOISA HELENA DE OLIVEIRA; 08999/2003 - EDITORA ABRIL S/A (ESPAÇO CULTURAL VEJA SÃO PAULO); 00944/2004 - MARCELO GOMES DA SILVA MORAES E OUTRO.; 00720/2004 -

TECNOFLAT GESTÃO E HOTELARIA S/C LTDA.; 02309/2004 - MAURÃO RESTAURANTE, LANCHONETE E ARTESANATO LTDA ME; 03915/2004 - GATOR - INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA EPP.; 05474/2004 - ALFA ESCOLA DE ENFERMAGEM LTDA; 05435/2004 - COOPHANORTE - COOPERATIVA HABITACIONAL LITORAL NORTE; 06113/2004 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; 06840/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DEPTO. OBRAS); 06403/2004 - ALIANÇA & PEROLA COM. ROUPAS, CONSTR. LIMPEZA LTDA-ME; 07773/2004 - JOSÉ SOBRINHO MODAS - ME; 02361/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 129-I); 02705/2005 - SÉRGIO FERREIRA ALENCAR; 03464/2005 - LUIZ RENATO HORTA DE SIQUEIRA; 04204/2005 - SILVIO CRISTONI; 04338/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 311-R); 04339/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 312-R); 04340/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 313-R); 04341/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 426/05); 04536/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 326-R); 04892/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (346-R); 04893/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (347-R); 04894/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (349-R); 04895/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (350-R); 04896/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (351-R); 04897/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (353-R); 04898/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (354-R); 04899/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (355-R); 05024/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 382-R); 05023/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 381-R); 05022/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 380-R); 05021/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 379-R); 05020/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 378-R); 05478/2005 - KATIA LUCINDA RAYMUNDO; 05913/2005 - CLAUDENIR CARLOS; 06001/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 420-R); 06212/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 445-R); 06341/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 463-R); 06342/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 464-R); 06751/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 481-R); 06752/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 482-R); 06753/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 483-R); 06754/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 484-R); 06755/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 485-R); 06888/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 517-R); 06889/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 518-R); 07249/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 564-R); 07250/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 565-R); 07251/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 567-R); 07252/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 568-R); 07253/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 566-R); 07302/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 556-I); 07354/2005 - PETRUCIO OMENA FERRO; 07920/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 621-R); 07921/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 622-R); 08108/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 643-R); 08397/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 665-R); 08669/2005 - JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP; 08668/2005 - JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP; 08799/2005 - JOSÉ PEREIRA DE ABREU FILHO; 09001/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 667-R); 09002/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 668-R); 09003/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 669-R); 09004/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 671-R); 09208/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 694-R); 09209/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 695-R); 09210/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 696-R); 09211/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 697-R); 09212/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 698-R); 09213/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 699-R); 09214/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 700-R); 09215/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 701-R); 09216/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 702-R); 09280/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 710-I); 00613/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 00854/

2006 - BRUNNO DESLANDES HEINONEN DORACIOTTO; 01133/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 01183/2006 - IVO VOLTARELLI JUNIOR; 01248/2006 - CRISTINA ELIAS MITRE VAMPRE; 01603/2006 - FABIO RODRIGO YOSHII; 01976/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 742-I); 02314/2006 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 02294/2006 - AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 02853/2006 - OSVALDINO RIBEIRO DA FONSECA; 02878/2006 - JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES; 02964/2006 - CÉLIA APARECIDA MANGINI & CIA - EPP; 02968/2006 - SÉRGIO MASUDA; 03584/2006 - SECRETARIA DE TURISMO; 04013/2006 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS; 05348/2002 - IVY ANTONIETTA DE ARAÚJO POZZATTI; 05276/1999 - AURELIANO FELICIANO DA SILVA.

POUSADA DO PORTUGUES EM BERTIOGA LTDA.; 03086/1998 - JOAO CARLOS MOHR DE FRIAS AMARAL; 07021/1998 - AUGUSTO VENCE REY; 07575/1998 - VICTOR MANUEL PAIVA DE ALMEIDA SANTOS; 08391/1998 - ELLP MADEIREIRA LTDA.; 00623/1999 - JOAO CARLOS MOHR DE FRIAS AMARAL; 02219/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-DOA; 05167/1999 - MANUEL JOAQUIM ALVES DOS SANTOS; 04509/1999 - MARIA DONIZETTI MOREIRA; 04731/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 06209/2000 - ANALIA FRANCISCA DA CRUZ; 01790/2001 - ELAINE CABRINI REZENDE DE SOUZA; 02393/2001 - GERMANO TELES DOS SANTOS E OUTRO; 03287/2001 - ANTONIO FURIM; 08105/2001 - ROGÉRIO CARVALHAES; 03742/2002 - GILBERTO HEPP; 05929/2002 - FRANCISCO CIRNO MADEIRA; 07485/2002 - MÁRIO RAMOS RODRIGUES; 07661/2002 - ROGÉRIO CARVALHAES; 02715/2003 - JOSÉ RICARDO RAMALHO DE CAMPOS; 02879/2003 - ALCEBIADES JOÃO VALOTA; 04487/2003 - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; 09188/2003 - WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVARENGA - ME; 03652/2004 - SIMONE LIMA DA COSTA ALMEIDA; 05804/2004 - SMAHANE KASSEN KHALIL; 06624/2004 - SARA SILVA FERREIRA; 07608/2004 - IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL GRAÇA E UNIÃO; 07722/2004 - SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA.; 03444/2005 - MARIA APARECIDA TEIXEIRA OLIVEIRA; 03657/2005 - SIND. DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA; 04595/2005 - VALDOMIRO LINO SANTANA; 04906/2005 - SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA.; 05158/2005 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC. DE BERTIOGA; 05167/2005 - MARIA TEREZA ALVES RODRIGUES; 01470/2006 - MARIA APARECIDA DO CARMO; 22291/1978 - AFFONSO MARINO FILHO; 36819/1977 - ANTONIO MUTSUTARO SHIMBA; 13632/1996 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 10791/1996 - JOSÉ ROBERTO REBELLO.

EUNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

BERTIPREV

INFORME BERTIPREV

Informamos que, conforme prescrição contida na Lei nº 9717/98, art.1º, VII, estamos disponibilizando aos servidores o "Extrato de Contribuições" do exercício de 2005. Os interessados poderão retirá-lo na sede do BERTIPREV, Rua John Wolters, 457, Vila Itapanhaú, de segunda à sexta das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30.

Bertioiga, 03 de agosto de 2006. MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente

LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 054/2.006 DE 31 DE JULHO DE 2.006

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, RESOLVE: DESIGNAR os servidores Marcelo dos Santos Pereira, registro n.º 01, ocupante do cargo de Procurador Legislativo III, de provimento efetivo, Sonia Maria Silva Souza, registro n.º 122, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo e Patrícia Aparecida Pereira, registro n.º 127, ocupante do cargo de Técnico em Recepção e Telefonia III, de provimento efetivo, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/08/2006, para apresentarem estudos e relatório conclusivo acerca da matéria que versa o processo administrativo n.º 678/2.006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioiga, 31 de Julho de 2.006. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LEGISLATIVO**PORTARIA N.º 055/2006
DE 31 DE JULHO DE 2006.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
CESSAR, a partir de 01/08/2006, os encargos e vantagens concedidas através das Portarias n.ºs. **41/2006, 18/2005 e 49/2005** aos funcionários **Aude Muquer de Oliveira**, reg. 003, ocupante do cargo de Secretário Geral, **Luiz Antonio Guimarães Silva**, reg. 132, ocupante do cargo de Vigilante II e **Késia Seidel de Almeida**, reg. 007, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 48/ 2.006
DE 31 DE JULHO DE 2.006.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESTITUIR o Sr. **Wesley Seidel de Almeida**, registro n.º **012**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo, padrão de vencimento NS, da designação concedida através da Portaria 035/2006, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do encargo até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 49/ 2.006
DE 31 DE JULHO DE 2.006.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESTITUIR o Sr. **André dos Reis Sergente**, registro n.º **201**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, padrão de vencimento CC5, da designação concedida através da Portaria 036/2006, para ocupar o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do encargo até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 50/ 2.006
DE 31 DE JULHO DE 2.006.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESTITUIR a Sra. **Ana Paula Coelho do Amaral Inácio**, registro n.º **005**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo, padrão de vencimento NS, da designação concedida através da Portaria 037/2006, para ocupar o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do encargo até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 051/ 2.006
DE 31 DE JULHO DE 2.006.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESIGNAR, a Sra. **Sonia Maria Silva Souza**, registro n.º **122**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas II, provimento efetivo, padrão de vencimento NT, para a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução n.º 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de trinta por cento, baseada na Lei Municipal 497/2002, decorrente do encargo que irá ocupar a partir de 01/08/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 052/ 2.006
DE 31 DE JULHO DE 2.006.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESIGNAR, a Sra. **Késia Seidel de Almeida**, registro n.º **09**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo, padrão de vencimento NS, para a função de **Secretária da Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução n.º 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de trinta por cento, baseada na Lei Municipal 497/2002, decorrente do encargo que irá ocupar a partir de 01/08/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 053/ 2.006
DE 31 DE JULHO DE 2.006.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESIGNAR, o Sr. **Francisco José do Nascimento**, registro n.º **196**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, provimento em comissão, padrão de vencimento CC3, para a função de **Membro da Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução n.º 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de trinta por cento, baseada na Lei Municipal 497/2002, decorrente do encargo que irá ocupar a partir de 01/08/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 56/2.006
DE 31 DE JULHO DE 2.006**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESIGNAR o servidor **Aude Muquer de Oliveira**, registro n.º **003**, ocupante do cargo de Secretário Geral, de provimento em comissão, padrão de vencimento CC1, como responsável pelas prestações de contas mensais e anuais da Câmara Municipal de Bertioga, assinando como contabilista reconhecido pelo Conselho Regional de Contabilidade, e Conceder a gratificação de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/08/2006, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designado, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 58/2.006
DE 31 DE JULHO DE 2.006**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESIGNAR o servidor **Luiz Antonio Guimarães Silva**, registro n.º 132, ocupante do cargo de Vigilante II, de provimento efetivo, padrão de vencimento NG, em razão da prestação de serviços junto a Recepção e Telefonia desta Casa Legislativa, e Conceder a gratificação de 15% (quinze por cento), a partir de 01/08/2006, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designado, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESIGNAR o servidor **Eduardo Xavier Soares de Andrade**, registro n.º 129, ocupante do cargo de Vigilante II, de provimento efetivo, padrão de vencimento NG, em razão da prestação de serviços junto a Recepção e Telefonia desta Casa Legislativa, e Conceder a gratificação de 15% (quinze por cento), a partir de 01/08/2006, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designado, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 059/2.006
DE 31 DE JULHO DE 2.006.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
EXONERAR, a pedido, a Sra. **Maria de Fátima Oliveira Freitas**, registro n.º **194**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, com padrão de vencimentos CC3, de provimento em Comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 060/2006
DE 31 DE JULHO DE 2006.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
NOMEAR a Srta. **Thabatha Fernanda de Oliveira**, a ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, sob o registro n.º **225**, com padrão de vencimento CC3, provimento em comissão, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e as vantagens do cargo que irá ocupar a partir de 01/08/2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 31 de Julho de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 302, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

“Cede o servidor Roberto Franco de Oliveira para o Conselho Tutelar”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, da Lei Municipal n.º 636, de 16 de dezembro de 2004, onde fica autorizado ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo ceder funcionário para realização de serviços administrativos de apoio ao Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1.º. CEDER, por tempo indeterminado, o servidor **ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n.º 515, para o Conselho Tutelar de Bertioga.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de agosto de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA N.º 062/2.006
DE 04 DE AGOSTO DE 2.006**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

NOMEAR os Srs. Vereadores **Orvando da Silva**, **Eduardo Pereira de Abreu** e **Jurandyr José Teixeira das Neves**, para integrarem a Comissão de Assuntos Especiais que sob a presidência do primeiro terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07/08/2006, para apresentar relatório final conclusivo dos estudos acerca da matéria que versa o processo administrativo n.º 714/2.006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 04 de Agosto de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 063/2006
DE 04 DE AGOSTO DE 2006.**

Ver. Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
DESIGNAR os servidores **Ana Paula Coelho do Amaral Inácio**, registro n.º 005, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV; **Patrícia Aparecida Pereira**, registro n.º 127, ocupante do cargo de Técnico em Recepção e Telefonia III e **Rosângela Sote Ribeiro**, registro n.º 184, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, para integrarem Comissão de Estudo acerca da matéria que versa o Processo Administrativo n.º 498/2006. A comissão deverá apresentar estudos iniciais em 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 04 de agosto de 2.006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 061/2006
DE 01 DE AGOSTO DE 2.006**

A Mesa da Câmara Municipal de Bertioga, representada neste ato pelos Srs. Luís Henrique Capellini - Presidente, Orvando da Silva - 1º Secretário e Marcelo Heleno Vilares - 2º Secretário, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à sua deliberação **RESOLVEM:**

PROMOVER a Sra. **Elisabete dos Santos Cruz**, registro n.º 123, para ocupar o cargo de Técnico em Recepção e Telefonia III, de provimento efetivo, com padrão de vencimento NF, do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga, nos termos da Lei n.º 319/98 com suas alterações posteriores, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo que irá ocupar a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 01 de Agosto de 2.006

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara
ORVANDO DA SILVA
1º Secretário
MARCELO HELENO VILARES
2º Secretário

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Festa do Camarão na Moranga é a atração deste mês no município

Desde ontem, 4, o prato especial do mês em Bertioga será o Camarão na Moranga. Mas, é claro que não faltarão outras opções gastronômicas para os visitantes da 13ª Festa do Camarão na Moranga, promovida pela Colônia de Pescadores Z-23 com apoio e infra-estrutura da Prefeitura. O tradicional evento promete agradar aos moradores e turistas com delícias da culinária caieira em ambiente agradável e descontraído na Praça de Eventos, onde a festa acontecerá de sexta a domingo até 10 de setembro.

Os preparativos para a festa começaram há mais de seis meses e este ano os frequentadores poderão notar diferenças importantes, explicou Enéas Xavier, presidente da Colônia de Pescadores. Entre as mudanças, as mesas contarão com pratos de louças e talheres, eliminando o material descartável.

Outra novidade é o cardápio variado onde até mesmo a tainha, que foi o sucesso em julho, poderá ser solicitada pelo público. Quem preferir, também poderá optar por porções de camarão frito, bolinho de bacalhau, lula à dorê, porções de peixe, filé de peixe com molho de camarão, batata frita, mandioca e até pastéis. E para beber, além de refrigerante, cerveja, sucos, não faltarão vinhos saborosos para acompanhar o prato principal: o camarão na moranga que será servido de duas maneiras diferentes.

O prato especial que é a moranga recheada com camarão sete barbas no molho vem acompanhado por nove caramões-rosa enfeitando a moranga e arroz à vontade. O prato sairá por R\$ 60,00 enquanto o simples, que só não vem com o camarão-rosa, sairá por R\$ 50,00.

Os dois servem bem até quatro pessoas, explicou Xavier, lembrando que está mantendo os mesmos valores cobrados no ano

passado. Apesar de o evento acontecer em agosto, na baixa temporada e logo após as férias escolares, o presidente da Colônia de Pescadores acredita no sucesso da festa que também tem seu público cativo. “Além disso, estamos investindo em propaganda, faixas, cartazes e divulgando nos meios de comunicação”.

Para o início da festa já foram encomendadas 1.500 morangas e a estimativa é que sejam consumidas de 8 a 9 toneladas até o final do evento. A festa será aberta ao público às sextas-feiras, às 19 horas, e aos sábados e domingos, a partir do meio-dia, até 10 de setembro, como opção de entretenimento no feriado prolongado de 7 de setembro.



Renata de Brito/PMB

Colônia de Pescadores vai manter os mesmos valores cobrados na festa do ano passado pelo saboroso prato

Festa da Tainha movimentou mais de 6 toneladas do peixe

Encerrada no último final de semana, a Festa da Tainha de Bertioga foi considerada a melhor já realizada no município nos últimos anos. Durante o mês de julho, a Praça de Eventos foi transformada em palco de alegria, descontração, atendimento carinhoso a aproximadamente 20 mil pessoas que prestigiaram o evento consumindo cerca de 6 toneladas de tainha, além de outras opções gastronômicas.

A tradicional festa, que este ano teve como propostas sua ampliação para entidades assistenciais - Assembléia de Deus, Ministério Graça e Vida, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Colônia de Pescadores Z-23 - e trazer ao público o resgate da cultura caieira, foi elogiada por turistas e moradores.

Com várias opções gastronômicas e o prato especial ao custo de R\$ 28,00,

acompanhado por arroz, vinagrete, farofa e fritas, a festa foi um sucesso como declararam os visitantes em entrevistas à imprensa. Por isso, a Prefeitura pretende manter esse mesmo formato no próximo ano, abrindo também a participação para outras entidades que atuam em prol do município. O segredo do sucesso do evento foi resumido pela representante da Assembléia de Deus, Ângela, que ao ser entrevistada disse que o tempero principal era o amor. “Por isso a festa foi bonita e sempre dará certo”.

Balanco positivo - A experiência de unir as entidades para a Festa da Tainha foi gratificante para o pastor José Batista dos Santos, que ficou responsável pelo estande que uniu a Assembléia de Deus Ministério de Santos e de Belém, que vendeu cerca de 900 tainhas embora os números ainda estejam sendo contabilizados. Cerca de 1,5 tonelada foi vendida

pelo Ministério Evangélico Graça e Vida, como explicou o pastor Grimaldo Almeida Júnior. Mas, o mais importante, foi a troca de experiências. “Cada um de nós aprendeu muito um com o outro e acredito que surgirão novas parcerias entre as entidades”. Segundo o pastor, se não fosse a participação no evento, a entidade não teria conseguido adquirir um veículo para as obras assistenciais que vinha tentando comprar há mais de um ano.

Os recursos obtidos com a festa também serão prioritários para a APAE, que conseguiu fazer o trabalho de inclusão social dos alunos e integrantes da instituição que participaram da festa. “A partir da iniciativa da Prefeitura, tivemos um rendimento excelente. A gente vai conseguir garantir o 13º salário dos funcionários e trabalhar na construção da nova sede da APAE”, afirmou Edson Pereira

da Costa, presidente da instituição que agradeceu todo o apoio do Executivo. “A Prefeitura teve a atitude de dividir a festa, trazer novas entidades e acreditou em cada um de nós”.

Para o presidente da Colônia de Pescadores Z-23, Enéas Xavier, o movimento ultrapassou as expectativas atraindo cerca de 20 mil pessoas. “A gente não imaginava que ia vender tanta tainha e foi uma participação singular, uma experiência nova e extraordinária”, declarou Enéas, que estimou o consumo de 6 toneladas durante todo o evento.

Representando quase mil pescadores associados à Colônia e que serão beneficiados com o resultado da festa, Enéas agradeceu à Prefeitura pela oportunidade. “Quando se faz obras de caridade, recebe bênçãos que nem imagina”.